

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE
ABRIL DE 2024 (DATA POSTERIOR AO ANIVERSÁRIO
DA CIDADE).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,
ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que
lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela
Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando as festividades do feriado de 10 de abril de 2024,
data comemorativa ao aniversário de 128 anos da Cidade da
Gameleira.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as
entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional
do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 11 de abril
de 2024, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos
órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou
em razão do interesse público, tornem indispensável a
continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de
segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos
respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 08 de abril de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:93951078